



| | |
|---|---|
| PROCESSO | 726676/2018, 726693/2018, 728481/2018, 728847/2018, 730150/2018, 731291/2018, 730636/2018, 724291/2018, 731439/2018, 732810/2018, 733641/2018, 717249/2018, 728413/2018, 733259/2018, 715381/2018, 703736/2018, 666265/2018, 737199/2018, 732611/2018, 703478/2018, 737648/2018, 737750/2018, 679053/2018, 738759/2018, 738726/2018, 739446/2018, 740087/2018, 740655/2018, 741168/2018, 742155/2018, 742236/2018, 732503/2018, 742159/2018 |
| INTERESSADO | GERTEC |
| ASSUNTO | Homologação de 33 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO. |
| DELIBERAÇÃO Nº 024/2018 – CEF-CAU/SC | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 27 do mês de agosto de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Homologar o registro em caráter DEFINITIVO dos profissionais PAULO ARTHUR CACAZU ZANCHETT, NATÁLIA MACHADO CAPELETTO, VANESSA LANSA DA SILVA, PAULO ROBERTO THEIS DE SOUZA, KETHERIN LARIS FREITAS, MANOEL MARQUES CANDIDO, PAULA DE FARIAS, BRUNA APARECIDA SCHLEGEL, KEMILI SEBOLD NETO, RAÍZA COSTA BENVENUTTI, YURI ASSIS PINTO, JÚLIA LUCENA DE SOUSA, JÉSSICA LUIZA DUMMER, SHEILA SEBOLD DA COSTA, MARIANA MAASS, JACQUELINE SIMPLICIO, ANDRESSA TAUANA GRAL, MARIANE FAVARIN NANDI, ROBERTA ROMÉRO MARANHÃO CASTRO, CRISTINA JARK TRAVI, JÚLIA ALVES MACHADO, NATALIA D'AGOSTIN ALANO, AMANDA MATTEI MADEIRA, ADAIRTON NOGUEIRA DOS SANTOS, DÉBORA EHLKE, MAGGIE COLOMBO PASINI, JANAÍNA DA COREJO COSTA, LARISSA CITTADIN, JEAN SCHMITZ, CAROLINE ROSA GASPARGAR, JOAO EDUARDO ALVES, JOÃO PAULO FEYH VENDRAME, MATEUS MENDES CARDOSO.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.



Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Jaqueline Andrade, Gabriela Morais Pereira e Diego Daniel.

Florianópolis, 27 de agosto de 2018.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenador

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenador Adjunto

DIEGO DANIEL
Membro